



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

004/131
26/01/11 9:40
G. Ramos

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 07/02/11
Presidente

Projeto de Lei de nº de 25 de Janeiro de 2011

**“Dispõe sobre a concessão de
utilidade pública municipal a
entidade que Menciona e dá
outras providências.”**

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º – Fica concedida a **ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA EVANGELICA PROVISÃO – ADEP**, inscrita sob o CNJP 13.135.063/001-05, situada na Rua Benjamin Constant nº 786 Setor Central, Título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2011.

Wesley Silva
Wesley Clayton da Silva
Vice – Presidente
Vereador
Wesley Clayton da Silva
Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

Esta Associação tem entre os seus principais objetivos: trabalhar na área de esportes e cultura geral com menores carentes com objetivo de inclusão social bem como livrar das drogas podendo, também, promover a realização de obras de caráter social.

A de destacar que na cidade de Anápolis, sua sede é localizada na Rua Benjan Constant nº 786 Setor Central, CEP 75.043.010, Anápolis/GO.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2011.

Wesley Silva
Wesley Clayton da Silva
Vice – Presidente
Vereador
Wesley Clayton da Silva
Vice Presidente